



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 0051/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR RICARDO COSTA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar um centro de triagem e atendimento ao cidadão com sintomas do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

É urgente a criação de um centro de atendimento e triagem no tratamento de pessoas com sintomas do COVID-19. O morador que apresentar problemas respiratórios ou outros sintomas da doença COVID-19, provocada pelo novo corona vírus, terão um local de atendimento exclusivo.

O centro de triagem e atendimento do COVID-19 terá equipe médica que fará avaliações e orientação ao paciente, a coleta de material para testes rápidos e possíveis medicações; além de encaminhar o paciente para o pronto atendimento, se for necessário, ou ainda para o tratamento domiciliar.

A estruturação ficará a critério do Poder Executivo pelo que poderá contar salas de espera arejada, sala de triagem de enfermagem, consultórios médicos, sala de coleta de exames, medicação e observação, farmácia e outros serviços necessários.

O objetivo é desafogar as Unidades Básicas de Saúde dos Bairros e a UMI, e concentrar o atendimento em um único local equipado com a devida segurança.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

RICARDO COSTA BARROS

Vereador

APROVADO
Em 15 de Abril de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente